



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 11/2017

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para que sejam adquiridos materiais de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 02 de maio de 2017.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE
DISPENSA/LICITAÇÃO

Processo nº. 11/2017

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 02 de maio de 2017

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 11/2017

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente a dispensa de licitação nº 10/2017.

Silveiras, 03 de maio de 2017

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 11/2017

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecer material de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 8.000,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 969 de 14/12/2016 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gêneros alimentícios: 33.90.30.07 Materiais de limpeza e higienização: 33.90.30.22 Material de consumo: 33.90.30.00 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 35.803,10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo, Alimentícios, limpeza e higienização.
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 41.523,69

Silveiras, 17 de maio de 2017.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 11/2017

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente a dispensa de licitação nº 10/2017. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 17 de maio de 2017

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 11/2017

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa CARLOS HENRIQUE S. FIALHO - ME, CNPJ: 03.617.176/0001-85 atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 11/2017, o pedido pode ser atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 18 de maio de 2017.

Tarcisio Ivan Martins Silva
Assessor Jurídico
OAB - 302105



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 11/2017

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa para fornecer material de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente. Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, indicando a realização de dispensa de licitação.

Silveiras, 18 de maio de 2017.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno



Processo nº. 11/2017

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93). Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “ Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 18 de maio de 2017.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 11/2017

- I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;
- II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;
- III- AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e autorizo a, contratação de empresa para fornecer material de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal, constantes no Orçamento apresentado pela empresa CARLOS HENRIQUE DA SILVA FIALHO - ME;
- IV- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:
- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
 - b) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 19 de maio de 2017.

Sidnei Ferreira da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 11/2017

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 10/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE DA SILVA FIALHO - ME

CNPJ: 03.617.176/0001-85

VALOR: R\$ 1.903,15 (Hum mil novecentos e três reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.